DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

13 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7478{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 7

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 23.133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA OS DECRETOS Nº 21.580, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E REVOGA O DECRETO Nº 20.269, DE 1º DE ABRIL DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E Nº 21.586, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E REVOGA O DECRETO 20.274, DE 1º DE ABRIL DE 2023".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º, 9º, 13 e 18 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 21.580, de 14 de janeiro de 2025 e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 3º ...
...

III - Gabinete do Secretário Municipal de Governo:

a) Diretoria Administrativa e Financeira;

1. Núcleo de Melhoria de Arrecadação Tributária;

a-A) Diretoria de Acompanhamento e Articulação Legislativa;

b) Diretoria de Relacionamento com as Comunidades;

1. Núcleo de Relacionamento com as Comunidades; e

2. Núcleo Operacional;

c) Diretoria de Captação de Recursos e Financiamentos; e

d) Escola de Governo;

...

Seção IV
Escola de Governo

Art. 9º-A A Escola de Governo tem por finalidade planejar, dirigir e executar a política de desenvolvimento de competências do quadro funcional, sem prejuízo da articulação com unidades setoriais e da extensão ao público externo, com vistas à inovação e à modernização da administração pública, de forma a aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, competindo-lhe ainda:

I - ofertar cursos destinados ao desenvolvimento profissional dos agentes públicos;

II - elaborar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação permanente de agentes públicos;

III - fomentar a pesquisa, a inovação e a difusão do conhecimento, inclusive ao público externo;

IV - articular-se com unidades setoriais de desenvolvimento de competências;

V - colaborar com programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento integral dos agentes públicos;

VI - identificar as necessidades de formação e capacitação para o desenvolvimento profissional dos agentes públicos;

VII - desenvolver estudos e análises das dificuldades enfrentadas pelos agentes públicos;

VIII - promover, inclusive mediante parcerias, mecanismos, programas e projetos para a profissionalização dos agentes públicos e a consecução de suas finalidades institucionais;

IX - fomentar, em sua área de atuação, políticas públicas; e

X - apoiar, prospectar e disseminar boas e inovadoras práticas, soluções e estratégias organizacionais.
...”(NR).

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I, II e III do Decreto nº 21.580, de 14 de janeiro de 2025, e suas alterações, que passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, respectivamente.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos I, II e III do Decreto nº 21.586, de 14 de janeiro de 2025, e suas alterações, que passam a vigorar na forma dos Anexos, IV e V e VI deste Decreto, respectivamente.

Art. 4º Ficam revogados o inciso II do art. 3º e o art. 6º, seção II do Capítulo III, do Decreto nº 21.586, de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor após decorridos 03 (três) dias úteis contados de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Altera o Anexo I do Decreto nº 21.580, de 14 de janeiro de 2025

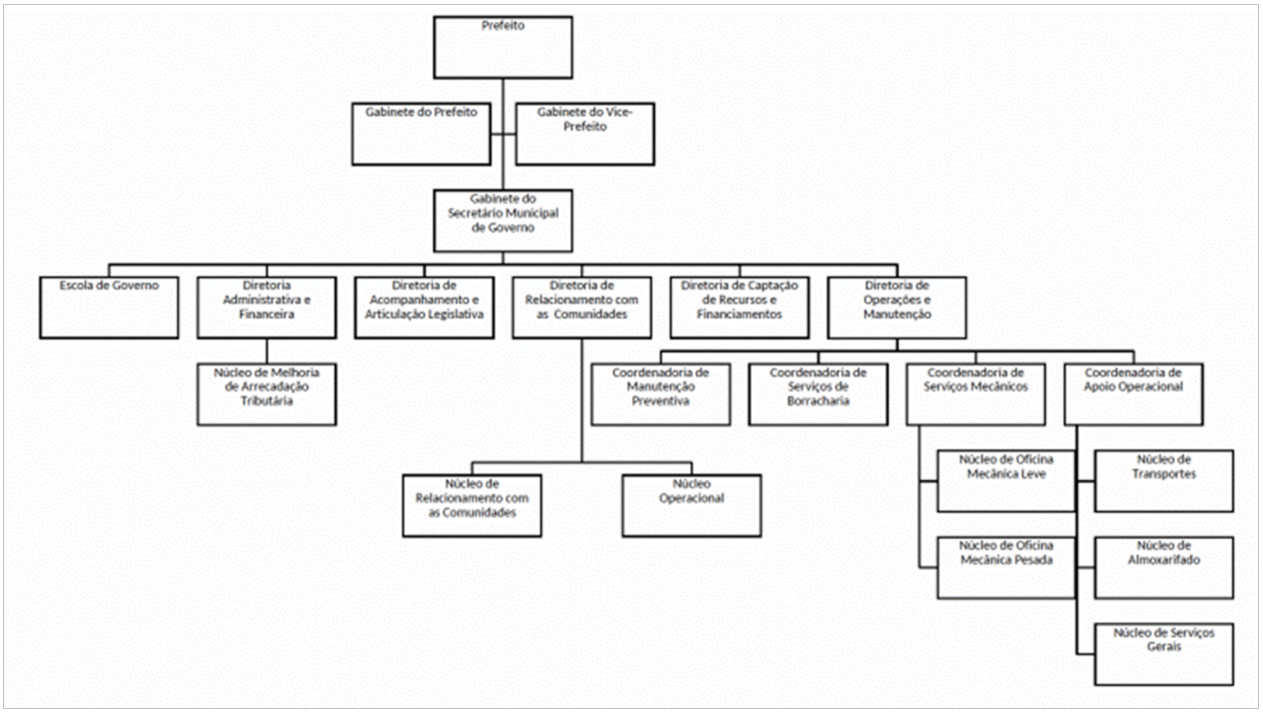
“Anexo I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Cargo/Função — Nível	Qtde	Pontos DAM	Pontos FCM
DSM	1	—	—
DAM-2	4	5,2	—
DAM-3	3	5,1	—
DAM-4	1	1,9	—
DAM-5	1	2,2	—
DAM-6	20	50,0	—
DAM-9	13	40,3	—
DAM-10	5	16,5	—
DAM-11	4	14,0	—
DAM-12	6	22,2	—
DAM-13	17	79,9	—
DAM-15	18	118,8	—
DAM-16	1	7,0	—
DAM-17	1	7,7	—
DAM-18	13	110,5	—
DAM-19	1	9,0	—
FCM-3	3	—	4,2
FCM-11	2	—	7,4

FCM-12	5	—	25,5
FCM-14	3	—	24,3
FCM-16	1	—	12,0
FCM-18	1	—	17,9
TOTAIS	124	490,3	91,3

(NR)”

ANEXO II
ORGANOGRAMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Órgão: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV



ANEXO III
Altera o Anexo III do Decreto nº 21.580, de 14 de janeiro de 2025

“Anexo III
ORGANOGRAMA CARGOS POR HIERARQUIA FUNCIONAL
Órgão: SecretariaMunicipal de Governo

Cargo / Função	Nível	Qt
GABINETE DO PREFEITO		
Assessor	DAM-19	1
Assessor	DAM-18	5
Assessor	DAM-15	7
Coordenador	DAM-15	1
Assessor	DAM-13	1
GABINETE DO VICE-PREFEITO		

Assessor-Chefe	DAM-16	1
Assessor	DAM-13	2
Assessor	DAM-12	1
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Secretário Municipal de Governo	DSM	1
Assessor-Jurídico Chefe Habilitação: Advogado regularmente inscrito na OAB.	FCM-18	1
Assessor-Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na OAB.	DAM-18	3
Assessor-Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na OAB.	FCM-14	1
Assessor	DAM-18	1
Assessor	FCM-12	1
Assessor	DAM-15	4
Assessor	DAM-13	1
Assessor	DAM-12	2
Assistente	DAM-6	3
Assistente	DAM-4	1
ESCOLA DE GOVERNO		
Diretor	DAM-15	1
Assessor	DAM-12	1
Assessor	DAM-11	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Diretor	DAM-18	1
Supervisor	FCM-14	2
Assessor	DAM-15	1
Assessor	DAM-13	2
Assessor	FCM-12	3
Assessor	DAM-11	1
Assistente	FCM-11	1
Assistente	DAM-9	8
NÚCLEO DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Assessor	DAM-12	1
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-17	1
Assessor	DAM-15	2
Assistente	DAM-11	1
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-13	2

Assessor	DAM-11	1
Assessor	DAM-10	1
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES		
Coordenador	DAM-15	1
Assistente	DAM-9	5
Assistente	DAM-6	4
NÚCLEO OPERACIONAL		
Coordenador	FCM-11	1
Assessor	DAM-13	6
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-13	3
Assessor	FCM-12	1
Assistente	DAM-5	1
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO		
Diretor	FCM-16	1
Assessor	DAM-15	1
Assessor	DAM-12	1
Assistente	DAM-6	3
Assistente	DAM-3	3
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA		
Coordenador	DAM-10	1
Assistente	DAM-6	3
Assistente	FCM-3	3
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA		
Coordenador	DAM-10	1
Assistente	DAM-6	2
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MECÂNICOS		
Coordenador	DAM-10	1
NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA LEVE		
Coordenador	DAM-6	1
NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA PESADA		
Coordenador	DAM-6	1
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL		
Coordenador	DAM-10	1
Assistente	DAM-2	3
NÚCLEO DE TRANSPORTES		
Coordenador	DAM-6	1

NÚCLEO DE ALMOXARIFADO		
Coordenador	DAM-6	1
NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS		
Coordenador	DAM-6	1
Assistente	DAM-2	1

(NR)”

ANEXO IV
Altera o Anexo I do Decreto nº 21.586, de 14 de janeiro de 2025

“Anexo I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Cargo/Função — Nível	Qtde	Pontos DAM	Pontos FCM
DSM	1	—	—
DAM-13	4	18,8	—
DAM-14	6	34,2	—
DAM-16	4	28,0	—
DAM-18	4	34,0	—
FCM-17	1	—	13,0
TOTAIS	20	115,0	13,0

(NR)”

ANEXO V
“ORGANOGRAMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica



(NR)”

ANEXO VI
Altera o Anexo III do Decreto nº 21.586, de 14 de janeiro de 2025

“Anexo III
ORGANOGRAMA CARGOS POR HIERARQUIA FUNCIONAL
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Cargo / Função	Nível	Qt

GABINETE DO SECRETÁRIO		
Secretário Municipal de Gestão Estratégica	DSM	1
Assessor	DAM-13	2
ASSESSORIA ESPECIAL		
Assessor Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	DAM-18	1
DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-16	1
Assessor	DAM-14	1
Assessor	DAM-13	1
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA DE DADOS		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-16	1
Assessor	DAM-14	1
Assessor	DAM-13	1
DIRETORIA DE PARCERIAS-PÚBLICO PRIVADAS		
Diretor	FCM-17	1
Assessor	DAM-16	1
Assessor	DAM-16	1
DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E ESCRITÓRIO DE PROCESSOS		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-14	4

(NR)”

Publicado por: Michelly Alves Santos Calixto
Código identificador: 45c251cd-3cde-4367-a5a4-68b14b5071dd